



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO nº 16/2016 – CONSU/UNIFAP

*Homologa a resolução nº 039/2015 na
Universidade Federal do Amapá.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14, Inciso XIII do Estatuto da UNIFAP, Artigo 17, Inciso XVIII, do Regimento Geral, e ainda, o Artigo 24, Inciso IV, do Regimento do CONSU, outorga a presente Resolução, CONSIDERANDO:

- O processo nº 23125.005030/2014-13 e

A decisão do Egrégio Conselho Universitário em sessão realizada no dia 28 de junho de 2016.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a resolução nº 039/2016-CONSU que aprova a criação da Rádio Universitária, na Universidade Federal do Amapá.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidente do Conselho Universitário da Fundação Universidade Federal do Amapá, em Macapá, 03 de agosto de 2016.

Profª Eliane Superti
Presidente do Conselho Universitário